



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Gabarito Preliminar do Edital nº. 002/2023, conforme segue:

I-Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 08 de novembro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 09 de novembro de 2023

III- De acordo com o item 10 do Edital nº 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV – Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Monte Carlo, 07 de Novembro de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal